

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM GP Nº 400/10**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12 1 25 1208 0

2.6 Secretário



Mogi das Cruzes, 5 de maio de 2010.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

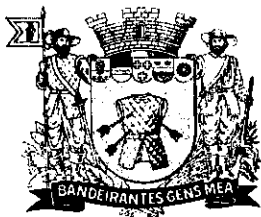
Nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter ao criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que **autoriza o Município de Mogi das Cruzes a filiar-se à Organização de Prefeitos pela Paz, e dá outras providências.**

2. A Organização, como esclarecido no texto da propositura, é uma rede de municípios pela paz mundial, criada em 1982, devidamente registrada como uma ONG das Nações Unidas no Conselho Econômico e Social da ONU, dirigida pelos Prefeitos das Cidades de Hiroshima e Nagasaki, no Japão.

3. A Organização congrega mais de 3 mil cidades originárias de 134 diferentes países, que tem como objetivo abolir as armas nucleares no mundo até 2020, disseminar a cultura da paz e lutar contra as guerras para a abolição total das armas nucleares para garantir que a tragédia atômica nunca mais se repita.

4. Como é do conhecimento dos ilustres Vereadores, no ano de 1945, o Japão sofreu dois ataques com bombas atômicas, o de Hiroshima e o de Nagasaki, com três dias de diferença entre o primeiro e o segundo, e um total de 140 mil mortos, que chegaram a 268 mil nos anos seguintes devido aos terríveis efeitos residuais da radiação, sem contar as pessoas que ainda sofrem doenças desta originadas, o que justifica a campanha permanente da entidade para a adesão das cidades do mundo todo, visando a um mundo livre de armas nucleares.

5. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 14.011/10, contendo os esclarecimentos do Sr. Tadatoshi Akiba, Prefeito de Hiroshima, Presidente da Organização de Prefeitos pela Paz, relação das cidades membros afiliadas, as principais atividades e as linhas gerais da entidade, principais engajamentos atuais e outros elementos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM GP Nº 400/10 – Fls. 2**

6. Considerando o exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria, de natureza urgente, nos termos do disposto pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

7. Valho-me da oportunidade para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, expressões de distinguido apreço.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
E demais Exmos. Srs. Vereadores  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico  
Nesta

SMA/rad



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## **PROJETO DE LEI 051 / 10**

**Autoriza o Município de Mogi das Cruzes a filiar-se à Organização de Prefeitos pela Paz, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Mogi das Cruzes autorizado a filiar-se à Organização de Prefeitos pela Paz, registrada como uma ONG das Nações Unidas no Conselho Econômico e Social da ONU, que se constitui em uma rede de municípios pela paz mundial, criada em 1982 e dirigida pelos Prefeitos das Cidades de Hiroshima e Nagasaki, no Japão, que visa um mundo livre de armas nucleares, conscientizando o mundo para a abolição total das armas nucleares para garantir que a tragédia atômica nunca mais se repita.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão pelas dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 5 de maio de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito

SMA/rod



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, 27 de maio de 2010.

**OFÍCIO Nº 046/2010**

**Senhor Prefeito**

No dia 06 de maio de 2010 foi protocolada nesta Casa a **Mensagem GP nº 400/10**, tendo por objeto a deliberação e aprovação de Projeto de Lei que pretende “**Autorizar o Município de Mogi das Cruzes a filiar-se à Organização de Prefeitos pela Paz e dá outras providencias**”.

No último dia 12 o Projeto de Lei foi considerado objeto de deliberação e despachado para a tramitação perante esta Casa nos termos regimentais.

Entretanto, para viabilizar a normal tramitação do Projeto de Lei, imprescindível a apresentação dos seguintes documentos e informações complementares:

- 1) Apresentar cópia dos estatutos em vigor da entidade ao qual o Município pretende filiar-se;
- 2) Tendo em vista que o vínculo jurídico entre o associado e a associação, a partir do deferimento de sua adesão, é de natureza contratual, apresentar minuta do instrumento que irá gerir a adesão/filiação para análise perante esta Casa;
- 3) Esclarecer se a filiação do Município de Mogi das Cruzes à ONG implicará em repasse de recursos financeiros, pois em regra, a filiação a uma determinada entidade associativa implica no pagamento e contribuição mensal, semestral ou anual. Se houver custo financeiro apresentar as informações financeiras indispensáveis.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

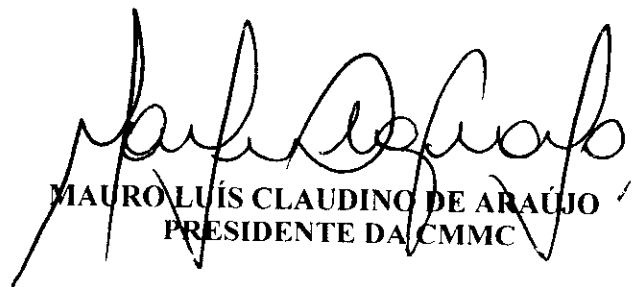
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Para viabilizar a análise do Projeto de Lei em análise, solicitamos a retirada do prazo de urgência requerido no item 6 da Mensagem GP 400/10.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os votos de  
dileta estima e apreço.

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA CMMC

A Sua Excelência Senhor  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito do Município de Mogi das Cruzes – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



**OFÍCIO GP N.º 1.612 / 10**

Mogi das Cruzes, 10 de dezembro de 2010.

**Senhor Presidente:**

Reporto-me ao Ofício nº 046/2010, protocolado nesta Prefeitura sob nº 23.940/10, com o qual Vossa Excelência solicitou a apresentação de documentos e informações complementares acerca do Projeto de Lei que autoriza o Município de Mogi das Cruzes a filiar-se à Organização de Prefeitos Pela Paz, conforme segue: 1) *Cópia dos estatutos em vigor a entidade ao qual o Município pretende filiar-se;* 2) *Tendo em vista que o vínculo jurídico entre o associado e a associação, a partir do deferimento de sua adesão, é de natureza contratual, apresentar minuta do instrumento que irá gerir a adesão/filiação para análise perante essa Casa;* 3) *Esclarecer se a filiação do Município de Mogi das Cruzes à ONG implicará em repasse de recursos financeiros, pois em regra, a filiação a uma determinada entidade associativa implica no pagamento e contribuição mensal, semestral ou anual. Se houver custo financeiro apresentar as informações financeiras indispensáveis.*

A propósito, encaminho, anexas por cópias, as documentações solicitadas na inicial no trato do assunto pertinente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e alta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico  
**Nesta**

SGOV/dpo



- TRADUÇÃO -

## REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO “PREFEITOS PELA PAZ”

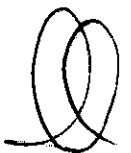
Em agosto de 1945, foi lançada a primeira arma nuclear da história da humanidade, sobre as cidades de Hiroshima e Nagasaki, causando uma inefável devastação. Ainda hoje, apesar de muitos dos sobreviventes sofrerem de abalos físicos, emocionais e sociais, as armas nucleares ainda não foram abolidas, e a sobrevivência de toda a humanidade está ameaçada. Portanto, para que a tragédia de Hiroshima e Nagasaki nunca mais se repita na Terra, e, para que se possa manter um ambiente em que os seres humanos levem uma vida segura e culturalmente sadia, esta organização visa ao esforço em prol da abolição das armas nucleares, através da aliança entre as cidades do mundo, que transcende fronteiras e diferenças ideológicas, para contribuir pela realização da paz permanente no mundo.

Nós, anuindo expressamente às intenções do “Programa de Promoção da Aliança entre as Cidades em prol da Abolição das Armas Nucleares”, proposto pelas cidades de Hiroshima e Nagasaki, realizamos em agosto de 1985, a 1ª Conferência Mundial dos prefeitos municipais pela Paz Mundial, que, para se tornar definitiva, foi criada a presente organização denominada “PREFEITOS PELA PAZ”

### CAPÍTULO I PROPÓSITOS E PRINCÍPIOS

(PROPÓSITOS)

**Artigo 1º.** O propósito da ORGANIZAÇÃO PREFEITOS PELA PAZ é contribuir para despertar na opinião pública, em nível internacional, uma conscientização na





humanidade sobre a necessidade de abolição das armas nucleares, através de uma forte aliança entre os municípios que aderirem ao "Programa de Promoção da Aliança entre as Cidades em prol da Abolição das Armas Nucleares" (doravante denominado simplesmente "Aliança de Cidades"), e também, colaborar para a preservação da natureza e solução dos problemas envolvendo os direitos humanos, além dos problemas dos refugiados e de diversos outros problemas tais como a erradicação da pobreza e da fome, que ameaçam a nossa co-existência. E, dessa forma, contribuir efetivamente com a conquista da paz mundial permanente.

(PRINCÍPIOS)

**Artigo 2º.** Para que esta organização e a Aliança de Cidades possam alcançar seus propósitos, dispostos no artigo anterior, elas deverão atuar segundo os princípios aqui dispostos:

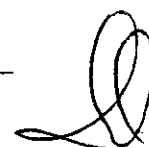
- a) Esta organização deverá ser fundamentalmente baseada na amizade e na boa vontade, respeitando as estágio atual de evolução em que se encontra a Aliança de Cidades;
- b) Esta organização atua em cooperação com a maior organização de manutenção da paz no mundo, a Organização das Nações Unidas (ONU), objetivando a completa abolição das armas nucleares e do estabelecimento da paz permanente, além de lutar pela erradicação da fome, pobreza, etc., lutar contra os problemas dos refugiados, lutar pela solução dos problemas envolvendo os direitos humanos e a preservação da natureza;
- c) A Aliança de Cidades deverá se empenhar permanentemente para promover o intercâmbio entre as cidades, e, reforçando o laço de amizade entre elas através da compreensão mútua, deverão agir diligentemente em prol da conquista dos seus propósitos, de acordo com o presente regulamento;
- d) A Aliança de Cidades deverá se empenhar na busca da adesão de outras cidades, espargindo o "Espírito de Hiroshima e Nagasaki", e expandindo a ideologia da Aliança de Cidades.

**CAPÍTULO II**  
**ATIVIDADES**

(ATIVIDADES)

**Artigo 3º.** Esta organização, na busca da realização dos propósitos descritos no Artigo 1º., promoverá as seguintes atividades.

- a) Empenho na busca da adesão de outras cidades à Aliança;
- b) Rogo às organizações do gênero, tais como a Organização das Nações Unidas, pela abolição das armas nucleares, bem como pelo total e completo desarmamento;
- c) Criação dos meios necessários para a promoção das seguintes atividades a ser realizadas pela Aliança de Cidades:
  - i) Promoção de reuniões e eventos em prol da manutenção da paz, desarmamento, erradicação da fome, pobreza, etc., da resolução dos problemas dos refugiados, da solução dos problemas envolvendo os direitos humanos e a preservação da natureza, assinando proclamações e realizando trocas mútuas de acordos, etc.;
  - ii) Envio de mensagens ao Secretário Geral e ao Presidente da Assembléia Geral da ONU, com pedido de abolição das armas nucleares e do completo desarmamento, na Semana do Desarmamento da ONU, além de troca das referidas mensagens entre as cidades da Aliança;
  - iii) Apresentação às cidades da Aliança, das publicações e outros materiais, contendo suas conclusões, sobre as reuniões ou Grupo de Estudos realizados, acerca da manutenção da paz, desarmamento, garantia da segurança, erradicação da fome, pobreza, etc., da resolução dos problemas dos refugiados, da solução dos problemas envolvendo os direitos humanos e a preservação da natureza;
  - iv) Compartilhamento entre as cidades da Aliança, de todas as publicações e/ou panfletos próprios, além de qualquer outro material adquirido, a respeito da manutenção da paz, desarmamento, garantia da segurança, erradicação da fome,



- pobreza, etc., da resolução dos problemas dos refugiados, da solução dos problemas envolvendo os direitos humanos e a preservação da natureza;
- v) Realização de exposições fotográficas para conscientizar amplamente a população sobre a realização da destruição causada pela bomba atômica, especialmente em Hiroshima e Nagasaki, considerando-se, todavia, as questões de caráter urgente a serem solucionadas no atual cenário internacional, mormente, o desarmamento nuclear;
  - vi) Colaboração, por parte das cidade de Hiroshima e Nagasaki, no oferecimento de materiais fotográficos, bem como videos documentários sobre a devastação causada pela bomba atômica, slides, publicações, etc., necessários à realização das exposições;
  - vii) Realização de outras atividades que a organização entender necessária.

### CAPÍTULO III DIRETORIA

(DIRETORIA)

**Artigo 4º.** Nesta organização, serão nomeados os seguintes diretores:

1. 1 (um) Presidente  
Um número apropriado de Vices-Presidentes  
Um número apropriado de Diretores Executivos
2. O Presidente e os Vices-Presidentes serão eleitos em Assembléia Geral das cidades da Aliança;
3. O Presidente deverá representar e supervisionar esta organização, e atuar como o Presidente da Mesa, nas conferências;
4. Os Vices-Presidentes deverão auxiliar o Presidente, e, na sua falta, substituí-lo em suas atribuições;





5. Os Diretores Executivos serão indicados pelo Presidente, dentre os prefeitos das cidades da Aliança. Todavia, como um dos critérios de indicação, será considerada a localização geográfica da cidade.
6. Os Diretores Executivos deverão auxiliar o Presidente e os Vices-Presidentes, e se empenhar para a pacífica administração desta organização.

(MANDATO)

**Artigo 5º.** O Mandato dos membros da diretoria serão até a data da eleição dos novos membros da diretoria, na Assembléia Geral do exercício seguinte, com a possibilidade de reeleição.

Parágrafo Único: Não obstante o quanto disposto no *caput* deste artigo, aquele prefeito da cidade da Aliança eleito ou indicado membro da diretoria, que deixar seu posto de prefeito ou renunciá-lo, transferirá seu posto nesta organização ao seu sucessor. Neste caso, o mandato nesta organização, do sucessor do prefeito que deixar o cargo ou renunciá-lo, será o tempo restante do mandato deste.

#### CAPÍTULO IV ASSEMBLÉIA GERAL

(ASSEMBLÉIA GERAL E REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR)

**Artigo 6º.** São órgãos desta organização, a Assembléia Geral e a Reunião do Conselho Diretor.

(ASSEMBLÉIA GERAL)

**Artigo 7º.** A Assembléia Geral, como regra geral, será realizada 1 (uma) vez a cada 4 (quatro) anos.

Parágrafo Único: Na Assembléia Geral, serão deliberados e aprovados os assuntos de relevada importância, com o objetivo de alcançar os propósitos descritos no Artigo 1º., deste regulamento.

(REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR)

**Artigo 8º.** As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas extraordinariamente, pelos Diretores Executivos, e de acordo com a necessidade.



Parágrafo Único: Em caso de urgência, a reunião do Conselho Diretor poderá ser realizada no lugar da Assembléia Geral, podendo-se deliberar sobre assuntos ligados a esta organização, salvo a eleição de Presidente e Vices-Presidentes.

(CONVOCAÇÃO)

**Artigo 9º.** A convocação será feita pelo Presidente.

(VOTAÇÃO)

**Artigo 10º.** Cada cidade presente terá direito a 1 (um) voto, podendo, entretanto, outorgar procuração para outra cidade votar em seu lugar, caso esteja impossibilitada de estar presente na votação (idem nos outros casos).

Parágrafo Primeiro: As deliberações serão tomadas por votos, sendo que as decisões serão por maioria simples. Havendo empate, caberá ao Presidente da Mesa desempatar.

Parágrafo Segundo: Caso não seja possível a realização da Assembléia Geral ou da Reunião do Conselho Diretor, a votação poderá ser feita por envio de ofício.

## CAPÍTULO V SECRETARIA

(INSTALAÇÃO DA SECRETARIA)

**Artigo 11º.** A Secretaria desta organização será instalada na cidade de Hiroshima.

(FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA)

**Artigo 12º.** Além do Secretário Geral, serão contratados um número apropriado de funcionários para a Secretaria.

Parágrafo Único: Caberá ao Presidente contratar o Secretário Geral e os outros funcionários da Secretaria.

(RATEIRO DE DESPESAS)

**Artigo 13º.** A questão das despesas necessárias à administração da organização (despesas ordinárias) e à realização das assembleias e reuniões (despesas extraordinárias), serão tratadas em separado.



(OUTRAS DISPOSIÇÕES)

**Artigo 14º.** Para a alteração do presente regulamento, serão necessários 2/3 (dois terços) dos votos das cidades presentes.

(DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES)

**Artigo 15º.** Além do quanto disposto no presente regulamento, os outros assuntos de interesse desta organização, necessários à sua administração, serão decididos pelo Presidente.

Histórico das alterações

Aprovada em 1º de novembro de 1986

Alterada parcialmente em 16 de outubro de 1991

Alterada parcialmente em 5 de agosto de 2001

– FIM –

Declaro ser verdadeira a tradução para o vernáculo, do texto original redigido na língua japonesa e inglesa.

Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2010.

ANDRÉ NORIO HIRATSUKA

OAB/SP – 231.205



# Covenant of the Mayors for Peace

In August, 1945, the first nuclear weapons ever used in human history caused an indescribable catastrophe for the cities of Hiroshima and Nagasaki. Even now a number of A-bomb survivors are still suffering physically, psychologically, and socially from various after-effects. Nevertheless, nuclear weapons have not been abolished; they continue to threaten human existence. Our goal is to maintain environments that enable citizens to lead safe, cultural lives, and to contribute to the attainment of lasting world peace. To this end, we pledge to make every effort to create an inter-city solidarity transcending national boundaries and ideological differences in order to achieve the total abolition of nuclear weapons and avert the recurrence of the Hiroshima and Nagasaki tragedies.

We agree to the intent of the "Program to Promote Solidarity of Cities towards the Total Abolition of Nuclear Weapons" proposed by Hiroshima and Nagasaki. Furthermore, we hope that the "World Conference of Mayors for Peace through Inter-city Solidarity," which held its first session in August of 1985, shall become a permanent organization. Accordingly, we do hereby establish an organization to be known as the "Mayors for Peace".

## CHAPTER I PURPOSES AND PRINCIPLES

### *Purposes* ARTICLE 1

The Purposes of the "Mayors for Peace" are to contribute to the attainment of lasting world peace by arousing concern among citizens of the world for the total abolition of nuclear weapons through close solidarity among all cities which agree to the "Program to Promote Solidarity of Cities towards the Total Abolition of Nuclear Weapons" as well as by striving to solve vital problems for the human race such as starvation and poverty, the plight of refugees, human rights abuses, and environmental degradation. (Cities which agree to the "Program to Promote Solidarity of Cities towards the Total Abolition of Nuclear Weapons" are hereinafter cited as solidarity cities.)

### *Purposes* ARTICLE 2

The Organization and solidarity cities, in pursuit of the Purposes stated in Article 1, shall act in accordance with the following Principles;

- (a) The Organization shall be based on friendship, goodwill, and respect for the actual conditions of Solidarity Cities.
- (b) The Organization shall devote itself to the total abolition of nuclear weapons and the attainment of lasting world peace, and to the solution of such problems as starvation, poverty, the plight of refugees, human rights abuses, and environmental degradation in cooperation with the United Nations, a major peace-keeping organization in the world.
- (c) Solidarity Cities shall work for the development of friendly relationships and bonds of solidarity among cities on the basis of mutual understanding and shall act in good faith for the attainment of the Purposes in accordance with the present Covenant.
- (d) Solidarity Cities shall seek to increase global awareness of the "Spirit of Hiroshima and Nagasaki" by introducing and expanding the idea of Inter-City Solidarity.

## CHAPTER II ACTIVITIES

### *Details of the Activities* ARTICLE 3

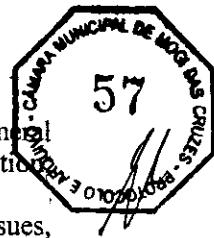
The Organization, in pursuit of the Purposes stated in Article 1, shall be engaged in the following activities;

- (a) To introduce and expand the idea of inter-city solidarity to worldwide cities.
- (b) To make an appeal for the total abolition of nuclear weapons and general and complete disarmament to related organizations such as the United Nations.
- (c) To coordinate the following activities promoted by Solidarity Cities.
  - (i) Solidarity Cities shall hold gatherings and events devoted to the cause of disarmament and peace, and/or to the solution of such problems as starvation, poverty, the plight of refugees, human rights

abuses, and environmental degradation and shall send copies of any statement, resolution, or proclamation, associated with these events, to other Solidarity Cities.

- (ii) Solidarity cities shall transmit messages advocating the total abolition of nuclear weapons and





general and complete disarmament to the Secretary-General and the President of the General Assembly of the United Nations during the United Nations Disarmament Week. In addition, copies of the messages shall be exchanged with other Solidarity Cities.

- (iii) Solidarity Cities that sponsor workshops or meetings on peace, disarmament, and security issues, and/or the solution of such problems as starvation, poverty, the plight of refugees, human rights abuses, and environmental degradation shall send relevant pamphlets, books, and materials reporting these results to other Solidarity Cities.
  - (iv) Solidarity Cities that publish or obtain materials, brochures, or books related to peace, disarmament, and security issues, and/or to the solution of such problems as starvation, poverty, the plight of refugees, human rights abuses, and environmental degradation shall bring them to the attention of other Solidarity Cities.
  - (v) Bearing in mind the current international situation and the urgency and importance of nuclear disarmament, Solidarity Cities shall hold photographic exhibitions which describe and depict to citizens around the world the actual nature of the devastations wreaked by the atomic bombs on Hiroshima and Nagasaki.
  - (vi) The cities of Hiroshima and Nagasaki shall cooperate by providing necessary exhibition photographs and introducing documentary films, slides, and books, that depict the disaster caused by the atomic bombings.
- (d) To sponsor and organize events as may be necessary to achieve the Purposes stated in the present Covenant.

### **CHAPTER III**

#### **EXECUTIVE OFFICIALS**

##### *Executive Officials*

#### **ARTICLE 4**

1. Executive Officials of the Organization shall consist of: one President; an appropriate number of Vice-Presidents and Executive Members.
2. The President and the Vice-President shall be elected by Solidarity Cities.
3. The President shall supervise and represent the Organization, and shall chair the Conference.
4. The Vice-President shall assist the President. In case of the inability of the President to carry out the duties of the office, the Vice-President shall fulfill the duties of the President.
5. The Executive Members shall be appointed from Solidarity Cities by the President with regional conditions taken into consideration.
6. The Executive Members shall assist the President and the Vice-President and shall act for the smooth management of the Organization.

##### *Term of Office*

#### **ARTICLE 5**

1. The term of office of the Executive Officials shall be until such time that new Executive Officials are elected at a succeeding General Conference. Each office shall be open to reelection.
2. Whatever the stipulations of previous clauses, if a member-city mayor holding an elected office resigns or retires his or her mayoralty, the succeeding mayor shall assume said office. In such case, the succeeding officer's term shall last as long as the original term of the retiring or resigning officer.

### **CHAPTER IV**

#### **CONFERENCE**

##### *General Conference and Executive Conference*

#### **ARTICLE 6**

The Organization shall hold a General Conference and an Executive Conference.

##### *General Conference*

#### **ARTICLE 7**

1. The General Conference shall meet every four years in principle.
2. The General Conference shall be held to achieve the Purposes stated in Article 1 and to decide and approve relevant questions.

##### *Executive Conference*

#### **ARTICLE 8**

1. The Executive Conference shall consist of the Executive Officials and shall meet when the occasion arises.
2. The Executive Conference shall be authorized to make emergency decisions for the Organization in



place of the General Conference with the exception of electing the President and the Vice-President



*Convocation*

**ARTICLE 9**

The General Conference or the Executive Conference shall be convoked by the President.

*Voting*

**ARTICLE 10**

1. Each Solidarity City participating in the General Conference or the Executive Conference shall have one vote. In case of absence, each Solidarity City may delegate its vote by proxy to another participating city.
2. Decisions of the Conference on all questions shall be made by a simple majority vote of participating cities. In case of tie votes, the President shall cast a deciding vote.
3. When circumstances render it impossible to hold a Conference, decisions shall be made by votes conveyed in letters to the Secretariat from Solidarity Cities.

**CHAPTER V**

**THE SECRETARIAT**

*Establishment of the Secretariat*

**ARTICLE 11**

The Secretariat shall be established in Hiroshima to operate the Organization.

*Secretariat Staff*

**ARTICLE 12**

1. The Secretariat shall be comprised of a Secretary-General and support-staff.
2. The Secretary-General and support-staff shall be appointed by the President.

**CHAPTER VI**

**SHARE OF EXPENSES**

*Expenses*

**ARTICLE 13**

Expenses required to operate the Secretariat (ordinary expenditure) and expenses required to hold the Conference (extraordinary expenditure) shall be decided by the General Conference on the recommendation of the Executive Conference.

**CHAPTER VII**

**MISCELLANEOUS PROVISIONS**

*Amendments*

**ARTICLE 14**

Amendments to the present Covenant shall come into force upon adoption by a two-thirds majority of the participating cities at the General Conference.

*Delegation*

**ARTICLE 15**

Decisions required to operate the Secretariat, other than those stipulated in the present Covenant, shall be made by the President.

This covenant was executed on November 1, 1986.

Revised on October 16, 1991, effective the same day.

Revised on August 5, 2001, effective the same day.





# 平和市長会議規約

1945年8月、人類史上最初の核兵器が広島と長崎へ投下され、言語に絶する大惨禍を現出させ、多くの被爆者が今なお、肉体的、精神的、社会的な苦悩を強いられているにもかかわらず、核兵器は依然として廃絶されず、全人類の生存が脅かされている。広島・長崎の悲劇が再び地球上で繰り返されることなく、市民が安全かつ文化的な生活を営める環境を確保し、世界の恒久平和の実現に寄与するために、世界の都市と都市が国境を越え、思想・信条の違いを乗り越えて連帯し、核兵器の廃絶に向けて努力することを誓うものである。

われわれは、広島・長崎両市が提唱した都市連帯推進計画の趣旨に賛同し、さらに、1985年8月に第1回が開催された“世界平和連帯都市市長会議”を恒久的なものとするため、ここに平和市長会議という機構を設ける。

## 第1章 目的及び原則

### (目的)

**第1条** 平和市長会議は、都市連帯推進計画に賛同するすべての都市（以下「連帯都市」という。）相互の緊密な連帯を通じて核兵器廃絶の市民意識を国際的な規模で喚起するとともに、人類の共存を脅かす飢餓・貧困等の諸問題の解消さらには難民問題、人権問題の解決及び環境保護のために努力し、もって世界恒久平和の実現に寄与することを目的とする。

### (原則)

**第2条** この機構及び連帯都市は、前条に掲げる目的を達成するため、次の原則にそって行動するものとする。

- (1) この機構は、その連帯都市の置かれている実情を尊重しつつ、友好、親善を基調とするものであること。
- (2) この機構は、世界の主要な平和維持機構である国際連合との協調のもとに核兵器の全面撤廃と恒久平和の確立さらには飢餓・貧困等の諸問題の解消、難民問題、人権問題の解決及び環境保護に向けて活動するものであること。
- (3) 連帯都市は、都市間相互の交流に努め、相互理解のもとに連帯の絆をより強固にしつつ、この規約に従って目的達成のため、誠実に行動すること。
- (4) 連帯都市は、他の都市にも連帯を呼びかけて、“ヒロシマ・ナガサキの心”の普及に努め、さらに連帯の輪を広げるよう努力すること。

## 第2章 事業

### (事業)

**第3条** この機構は、第1条の目的を達成するため、次の事業を行う。

- (1) 広く世界の都市に連帯を呼びかけること。
- (2) 国際連合など関係機関に対して、核兵器廃絶と全面完全軍縮に関するアピールを行うこと。
- (3) 連帯都市が下記の事業を推進するにあたり、必要な調整を行うこと。
  - ① 平和・軍縮又は飢餓・貧困等の諸問題の解消、難民問題、人権問題の解決若しくは環境保護に貢献するための集会または行事を開催し、宣言文、決議文等を発した場合は互いにそれらを





(総会)

第7条 総会は、原則として4年に1回開催する。

2 総会は、第1条の目的を達成するために開催し、重要な事項を議決・承認する。

(理事会)

第8条 理事会は役員で構成し、必要に応じて随時開催する。

2 理事会は、急施を要する場合、必要に応じ、総会に代わりこの機構の意思（会長及び副会長の選任を除く。）を決定することができるものとする。

(招集)

第9条 会議は、会長が招集する。

(表決)

第10条 会議の出席都市（出席できない場合は、他の出席都市に委任することができる。以下同じ。）は、1都市につき1個の表決権を有する。

2 会議の議事は、出席都市の過半数でこれを決し、可否同数のときは、会長の決するところによる。

3 会議が開催できない場合は、文書によって表決することができる。

## 第5章 事務局

(事務局の設置)

第11条 この機構の事務を取り扱わせるため、広島市に事務局を置く。

(職員)

第12条 事務局に事務局長のほか若干名の職員を置く。

2 事務局長及び職員は会長が任命する。

## 第6章 経費の負担

(経費)

第13条 事務局の運営に要する経費（經常経費）及び会議の開催に要する経費（臨時経費）については、別に定める。

## 第7章 雑則

(改正)

第14条 この規約の改正は、総会において、出席都市の3分の2以上の同意を必要とする。

(委任)

第15条 この規約に定めるもののほか、この機構の運営に関し必要な事項は会長が定める。

改正経緯

1986年（昭和61年）11月1日 制定

1991年（平成3年）10月16日 一部改正

2001年（平成13年）8月5日 一部改正



交換し合うこと。

- ② 国連軍縮週間には、核兵器廃絶と全面軍縮に関するメッセージを国際連合事務総長及び総会議長に送るとともに、互いにそのメッセージの交換を行うこと。
- ③ 平和・軍縮・安全保障又は飢餓・貧困等の諸問題の解消、難民問題、人権問題の解決若しくは環境保護に関する研究会または集会等を開催した場合は、その結果をとりまとめた資料・図書を各連帯都市に紹介すること。
- ④ 平和・軍縮・安全保障又は飢餓・貧困等の諸問題の解消、難民問題、人権問題の解決若しくは環境保護に関する資料あるいは図書やパンフレットを自ら出版し、または入手した場合は、互いに紹介し合うこと。
- ⑤ 現下の国際情勢において核軍縮こそ解決すべき緊急課題であることを考慮し、特に広島・長崎における原子爆弾被害の実態を広く市民に認識させるため“原爆写真展”などを開催すること。
- ⑥ 広島・長崎両市は、開催に必要とする写真資料を提供するなどの協力を行うほか、原爆の被害を示す記録映画、スライド、図書類の紹介を行うこと。

(4) その他、必要な事業を行うこと。

### 第3章 役員

(役員)

第4条 この機構に次の役員を置く。

会長 1名  
副会長 若干名  
理事 若干名

- 2 会長及び副会長は、総会において連帯都市の市長の互選によって決定する。
- 3 会長は、この機構を統轄及び代表し、会議の議長となる。
- 4 副会長は、会長を補佐し、会長に事故あるときはその職務を代理する。
- 5 理事は、会長が連帯都市の市長の中から選任する。  
なお、選任にあたっては、地域性を配慮して行うものとする。
- 6 理事は、会長及び副会長を補佐し、この機構の円滑な運営を図るものとする。

(任期)

第5条 役員任期は、次期総会において新たな役員が選任されるまでの間とし、再任を妨げない。

- 2 前項の規定にかかわらず、役員に選任された連帯都市の市長が、当該市長の職を退任し、又は辞任した場合は、後任の市長を役員とする。この場合において、任期中退任し、又は辞任した役員の後任者の任期は、前任者の残任期間とする。

### 第4章 会議

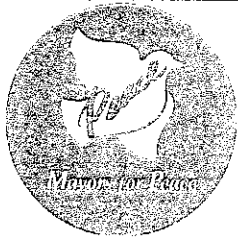
(総会及び理事会)

第6条 この機構の会議は、総会及び理事会とする。



# Mayors for Peace

## (Organização de Prefeitos pela Paz)



### Organização de Prefeitos pela Paz

A Organização de Prefeitos pela Paz é uma rede de municípios pela paz mundial, criada em 1982, dirigida pelos prefeitos das cidades de Hiroshima e Nagasaki, que visa um mundo livre de armas nucleares, conscientizando o mundo para a abolição total das armas nucleares para garantir que a tragédia atômica nunca mais se repita. Em 1991, essa organização foi registrada como uma ONG das Nações Unidas no Conselho Econômico e Social da ONU.

(Atualizado em 1 Junho 2010)

Área	Número de Cidades Membros	
Ásia	1,130 Cidades	(29 países/regiões)
Oceania	103 Cidades	(9 países/regiões)
África	206 Cidades	(39 países/regiões)
Europa (Incluindo a CEI)	1,972 Cidades	(42 países/regiões)
América do Norte	244 Cidades	(3 países/regiões)
América Latina e Região do Mar do Caribe	310 Cidades	(21 países)
Total	3,965 Cidades	(143 países/regiões)



Regiões : Taiwan, Palestina, Chipre do Norte (Ásia), Ilhas Marianas do Norte, Polinésia Francesa (Oceania), Somalilândia (África), Groelândia (América do Norte)  
CEI: Comunidade dos Estados Independentes (antiga União Soviética)

Em coordenação com as cidades membros, a Organização de Prefeitos pela Paz realiza as seguintes atividades:

- Chama as cidades à nível global para aderirem ao protocolo de abolição das armas nucleares, etc.;
- Organiza uma conferência geral a cada quatro anos para analisar os esforços para a eliminação das armas nucleares e resolver outros problemas que obstruem a paz;
- Promove reuniões executivas;
- Envia a Declaração de Paz de Hiroshima e Nagasaki às cidades membros;
- Apresenta às Nações Unidas e ao governo de outros países, os apelos para abolição das armas nucleares e para promoção do desarmamento militar, como também apresenta soluções para problemas de direitos humanos e problemas de refugiados, de redução da fome e pobreza, de proteção do meio ambiente, etc.;
- Implementa projetos que contribuem para a solução dos problemas citados acima, divulga o resultado desses projetos e promove o intercâmbio de informações;
- Oferece pôsteres com fotos referentes à bomba atômica de Hiroshima e Nagasaki;
- Publica boletins informativos;
- Desenvolve a campanha Vision 2020 para a abolição das armas nucleares até o ano de 2020 (campanha iniciada em novembro de 2003);
- Promove atividades civis para recolhimento de adesões ao abaixo-assinado do projeto CANT (Cities Are Not Targets = As Cidades Não São Alvo);
- Engaja-se para obter a adesão de prefeitos de todo o mundo ao "Protocolo de Hiroshima e Nagasaki" para que este seja adotado na conferência de revisão do TNP (Tratado de Não-Proliferação Nuclear).



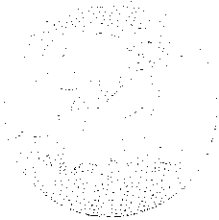
#### Mayors for Peace Secretaria

Fundação Centro Cultural pela Paz de Hiroshima  
Divisão Internacional do Departamento de Promoção da Paz e Solidariedade  
TEL : +81-82-242-7821 FAX : +81-82-242-7452  
E-mail : mayorcon@pcf.city.hiroshima.jp  
URL : <http://www.mayorsforpeace.org/english/index.html>

Mayors for Peace



# Mayors for Peace



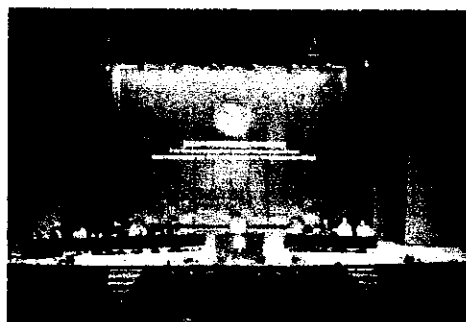
<b>【INDEX】</b>	<b>Page</b>
Mayors for Peace .....	1
The 2020 Vision .....	2
Outline of the Hiroshima-Nagasaki Protocol .....	3
The Hiroshima-Nagasaki Protocol .....	4
Request for the Cities Appeal in support of the Hiroshima-Nagasaki Protocol .....	5
Cities Appeal in support of the Hiroshima-Nagasaki Protocol .....	6
Cities Are Not Targets (CANT) project Petition Drive .....	7
Cities Are Not Targets (CANT) project Petition Form .....	8
Covenant of the Mayors for Peace .....	9
Mayors for Peace member cities .....	12

June 2010  
 The City of Hiroshima

# Mayors for Peace

## 1 Outline

In August 1945, single atomic bombs dropped on the cities of Hiroshima and Nagasaki instantaneously reduced them to rubble, taking vast numbers of precious lives. To ensure that the atomic tragedy is never repeated anywhere on earth, Hiroshima and Nagasaki have consistently sought to persuade the world that nuclear weapons are inhumane and have continually called for their total abolition.



On June 24 1982, at the 2nd Special Session on Disarmament held at United Nations Headquarters in New York, the mayor of Hiroshima announced the Program to Promote the Solidarity of Cities toward the Total Abolition of Nuclear Weapons, a plan to build transnational solidarity among cities to facilitate collective efforts toward the elimination of nuclear weapons. The mayors of Hiroshima and Nagasaki issued a joint call to cities everywhere to support this program.

Mayors for Peace is a body made up of cities that have expressed their support for the program described above. In March 1990, the Conference was registered as an NGO with the United Nations Department of Public Information; it was registered as a Category II NGO (currently called an NGO in Special Consultative Status) with the United Nations Economic and Social Council in May 1991.

## 2 History of Activities

Date	Activities
June 1982	Called for "Inter-city Solidarity" program at the 2 <sup>nd</sup> UN Special Session on Disarmament
August 1985	Held 1 <sup>st</sup> World Conference of Mayors for Peace through Inter-city Solidarity
June 1988	Attended 3 <sup>rd</sup> Special Session on Disarmament at UN Headquarters
August 1989	Held 2 <sup>nd</sup> World Conference of Mayors for Peace through Inter-city Solidarity
August 1993	Held 3 <sup>rd</sup> World Conference of Mayors for Peace through Inter-city Solidarity
April 1995	Attended NPT Review and Extension Conference
August 1997	Held 4 <sup>th</sup> World Conference of Mayors for Peace through Inter-city Solidarity
May 2000	Attended NPT Review Conference at UN Headquarters in New York
August 2001	Held 5 <sup>th</sup> World Conference of Mayors for Peace through Inter-city Solidarity; renamed "Mayors for Peace"
April 2003	Attended NPT Preparatory Committee meeting
November 2003	Officially launched "Emergency Campaign to Ban Nuclear Weapons"
April 2004	Led Mayoral Delegation to NPT Preparatory Committee meeting
May 2005	Led Mayoral Delegation to NPT Review Conference
August 2005	Held 6 <sup>th</sup> General Conference of Mayors for Peace
July 2006	Launched Good Faith Challenge and Cities Are Not Targets (CANT) project at events in The Hague, Netherlands commemorating 10 <sup>th</sup> anniversary of ICJ advisory opinion
April 2007	Led Mayoral Delegation to the NPT Preparatory Committee meeting
April 2008	Launched the Hiroshima-Nagasaki Protocol at the NPT Preparatory Committee meeting in Geneva, Switzerland
June 2008	Sent a letter to all member cities requesting their support for the Hiroshima-Nagasaki Protocol
May 2009	Led Mayoral Delegation to NPT Preparatory Committee Meeting. President Akiba, Mayor of Hiroshima and Vice President Taue, Mayor of Nagasaki spoke at the NGO Session. As a means of strengthening international demand for the abolition of nuclear weapons, Mayor Akiba proposed referring to the global majority seeking a nuclear-weapon-free world as the "Obamajority."
August 2009	Held 7 <sup>th</sup> General Conference of Mayors for Peace (Nagasaki City)

### Mayors for Peace Secretariat

c/o : Peace and International Solidarity Promotion Division,  
Hiroshima Peace Culture Foundation  
TEL : +81-82-242-7821 FAX : +81-82-242-7452  
E-mail : mayorcon@pcf.city.hiroshima.jp  
URL : <http://www.mayorsforpeace.org/english/index.html>



# Outline of the Hiroshima-Nagasaki Protocol

## 1 Purpose

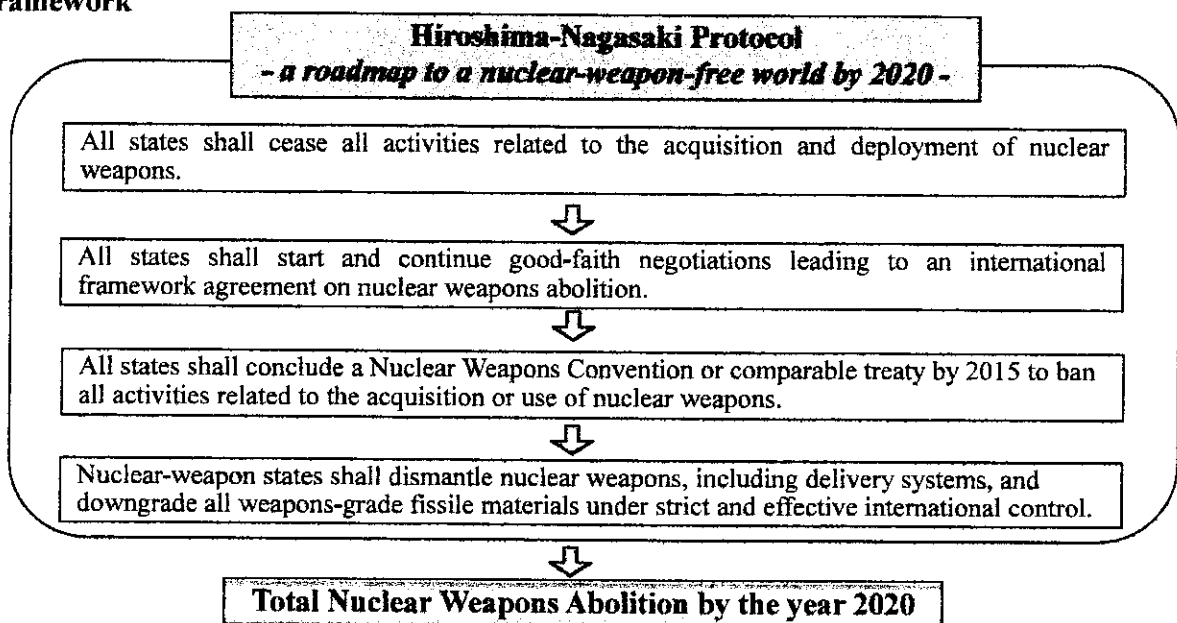
We face a critical tipping point with respect to the proliferation and use of nuclear weapons. The NPT, the only international agreement controlling nuclear weapons, is on the verge of collapse.

To cope with this challenge, Mayors for Peace is promoting our 2020 Vision, a campaign to ban nuclear weapons that is now focusing on the Hiroshima-Nagasaki Protocol, a concrete commitment to a nuclear-weapon-free world. Such a commitment is an urgent necessity.

The Protocol offers a roadmap toward total nuclear weapons abolition by 2020, and our campaign is now concentrating on adoption of this protocol at the NPT Review Conference in 2010.

In the next few years, the international community will decide either to eliminate nuclear weapons or use them. Mayors for Peace is preparing for the decisive decade, the UN Decade of Disarmament, 2010 to 2020. Using the Hiroshima-Nagasaki Protocol, we are calling on concerned governments for concrete action, and we are supporting our requests with petition drives obtaining signatures from cities and citizens. We continue to insist that the will of the overwhelming majority of countries and people on this planet be respected and that good-faith negotiations for the total elimination of nuclear weapons begin immediately.

## 2 Framework



## 3 Timetable

Period	Content
April 2008	<b>[NPT Preparatory Committee in Geneva]</b> Announced the Hiroshima-Nagasaki Protocol
June 2008	Launched the Cities Appeal at the city (elected official) level supporting the Hiroshima-Nagasaki Protocol
May 2009	<b>[NPT Preparatory Committee in New York]</b> * Lobby governments for support of a resolution commending the Protocol to the NPT Review Conference
August 2009	Decided Action Plan at the 7 <sup>th</sup> General Conference of Mayors for Peace in Nagasaki, including promotion of the Hiroshima-Nagasaki Protocol for adoption at the 2010 NPT Review Conference
May 2010	<b>[NPT Review Conference in New York]</b> Seek adoption of the Hiroshima-Nagasaki Protocol





## **Protocol complementary to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons for achieving a nuclear-weapon-free world by the year 2020**

Desiring to establish an over-arching means of addressing nuclear disarmament in all its aspects so as to facilitate the fulfillment by States Parties of their obligations under Article VI of the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons, and with a view to all states fulfilling the nuclear disarmament obligation found by the International Court of Justice in their 1996 advisory opinion on the legality of the use or threat of nuclear weapons;

Considering that continued exploitation of the discriminatory nature of the Treaty, wherein nuclear-weapon States Parties are exempted from the prohibition on the acquisition of nuclear weapons, is incompatible with the pursuit in good faith of nuclear disarmament in all its aspects;

Considering further that full equality under international law must be re-established by the elimination of all nuclear arsenals as agreed in the 1995 Extension Conference decision on "Principles and Objectives";

### **Article I**

1. The nuclear-weapon States Parties to this Protocol shall cease forthwith:

- (a) all activities related to the acquisition of nuclear weapon which non-nuclear-weapon States Parties are prohibited from pursuing under the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons;
- (b) all activities which incorporate nuclear weapons into their military doctrines and practices; and shall place all nuclear weapons and weapon-usable fissile materials in safe and secure storage at the earliest possible date.

2. All other States Parties to this Protocol possessing weapons-usable fissile material shall take those steps required of the nuclear-weapon States in paragraph 1 which apply to their circumstances.

### **Article II**

1. The States Parties to this Protocol shall pursue in good faith negotiations on achieving nuclear disarmament in all its aspects under the following two main sections:

Section One negotiations will standardize and legally codify the measures taken under Article I, paragraph 1, (a) and (b).

Section Two negotiations will address:

- (c) the elimination of all nuclear weapons and related deployment systems, including delivery vehicles, launch platforms, and command and control systems.
- (d) the elimination of all infrastructure associated with the acquisition of nuclear-weapon system, including production and testing facilities, and of all weapon-usable fissile material stocks.

2. The negotiations called for in paragraph 1 shall have as their objective a Nuclear Weapons Convention or a comparable Framework Agreement. Negotiations shall begin forthwith and be pursued without interruption by all States Parties until this objective is achieved. A Secretariat for the negotiations shall be established that remains in operation until negotiations are concluded.

3. Every good faith effort shall be made to ensure that all measures related to Section One are agreed and implemented before or by 2015 and that all measures related to Section Two are agreed and implemented before or by 2020.

4. All measures contained or foreseen in the Nuclear Weapons Convention or Framework Agreement shall be subject to strict and effective international control and shall provide for international institutions capable of ensuring that the nuclear-weapon free world which is achieved can be maintained indefinitely.

### **Article III**

Nothing in this Protocol shall be interpreted as diminishing in anyway the nonproliferation obligations of any State Party to the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons; including each State's obligation to cooperate in the establishment and operation of the international institutions of Article II, paragraph 4.





# Mayors for Peace

## Secretariat

1701 Avenue des Nations Unies • 1200 Brussels • Belgium • Tel: +32 (0)2 734 7411 • Fax: +32 (0)2 734 7412 • E-mail: [secretary@ieper.be](mailto:secretary@ieper.be) • [www.mayorsforpeace.org](http://www.mayorsforpeace.org)



June 2010

Dear Fellow Mayor,

We have been so heartened by the way old and new members of Mayors for Peace have embraced the 2020 Vision of a nuclear-weapon-free world by the year 2020. But four-and-a-half years have elapsed without significant progress toward our goal. If anything, the situation has worsened. If our vision is to remain compelling, it must now mature into a plan. Taking the Treaty on the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT) as the foundation, we have set forth a plan of action in the form of a protocol to the Treaty which would allow all states to contribute to realizing the 2020 Vision.

We call this protocol the "Hiroshima-Nagasaki Protocol" in the profound hope that this will encourage people throughout the world to accord it commensurate attention.

We are under no illusion that governments will suddenly seize upon the Protocol as the answer to the difficulties that face them in the field of nuclear nonproliferation and disarmament. Years of deadlock have led to increasingly lower expectations in the diplomatic world. Many seem to think that if we can just manage to muddle through, we should be grateful. But far too much is at stake. The Hiroshima-Nagasaki Protocol (see below) challenges governments to concentrate on eliminating the nuclear threat once and for all.

No constituency is more qualified to communicate the importance of nuclear disarmament than the representatives of people who live in cities. Nuclear weapons were developed because of their capacity to destroy cities, and that capacity remains to this day at the core of the national security policies of the nuclear-armed states. The cities of the world – where more than half of humanity now resides – have spoken in no uncertain terms: "Cities Are Not Targets!" National governments need to know that cities expect more from them. By rallying behind the Hiroshima-Nagasaki Protocol, cities can inspire governments to aim higher.

The Cities Appeal will be formally presented to the 2010 NPT Review Conference. We hope that by then it will have garnered support from thousands of cities.

We know only too well that you, as a fellow mayor, have many pressing concerns. If you have only fifteen minutes to spare for this vital issue, please use them to read the Protocol, sign the Appeal and send it back to the contact below. Every signature is a vital contribution to solving the most urgent global issue of our time. We deeply appreciate your valuable support.

We close with best wishes for your continued good health and sound development of your city:

Sincerely yours,

Tadatoshi Akiba  
Mayor  
The City of Hiroshima

Tomihisa Taue  
Mayor  
The City of Nagasaki

**Please send back the signed Cities Appeal to:**  
**Mayors for Peace 2020 Vision Campaign International Secretariat**  
c/o City Hall, Grote Markt 34, 8900 Ypres, BELGIUM  
Fax: +32-57-23 92 76 (Attn. Mayors for Peace)  
E-mail: [2020visioncampaign@ieper.be](mailto:2020visioncampaign@ieper.be)





Send this back to: [info@mayorsforpeace.org](mailto:info@mayorsforpeace.org) or fax to +32-57-23 92 76 (Attn. Mayors for Peace)

## Cities Appeal in support of the Hiroshima-Nagasaki Protocol

Mindful that according to the United Nations Population Fund, "In 2008, for the first time in history, more than half of the world's population will be living in towns and cities;" and that United Cities and Local Governments is recognized by UN agencies as the voice of cities worldwide;

Taking, in this regard, special note of the support expressed in the 2007 Jeju Declaration of the Second World Congress of United Cities and Local Governments for "the Mayors for Peace campaign, which lobbies the international community to renounce weapons of mass destruction;"

Noting that while the Biological Weapons Convention and the Chemical Weapons Convention prohibit the acquisition of such weapons of mass destruction without exemption, the Treaty of the Non-Proliferation of Nuclear Weapons (NPT) exempts five "nuclear-weapons States" from the prohibition on the acquisition of nuclear weapons;

Underscoring that the aforementioned exemption was never meant to be permanent as all States were obligated to "pursue negotiations in good faith on effective measures relating to ... nuclear disarmament;"

Recalling that, in 2005, a Mayors for Peace statement based on a resolution of the U.S. Conference of Mayors and signed by 575 mayors worldwide called upon State Parties to the NPT to take a decision to commence negotiation on the elimination of nuclear weapons and weapon-usable fissile material, and that this resolution was presented in the Great Hall of the General Assembly to the NPT Review Conference President;

Alarmed that not only did the 2005 NPT Review Conference fail to reach agreement on any decisions whatsoever and but also that no negotiations whatsoever have occurred in the years since to advance the objective of nuclear disarmament;

Mindful that the elimination of all nuclear weapons by the year 2020 has become more difficult because of this lack of progress and other adverse developments, but convinced that with a rededication to good faith efforts the objective is still achievable;

Welcoming wholeheartedly the 62nd UN General Assembly decision to begin preparations for a UN Decade for Disarmament, 2010-2020;

We the undersigned elected representatives of citizens of our cities:

Call upon all people to contribute to the preparations for the UN Decade for Disarmament;

Pledge to do our utmost to ensure that it will be a decisive decade for nuclear disarmament;

Call upon the State Parties to the NPT to ensure that the current NPT review process lays the foundation for actual nuclear disarmament during the UN Disarmament Decade and, to that end, urge each Head of Government to lead the government delegation to the 2010 Review Conference and to include in the delegation at least one representative of the nation's cities;

Recommend for the immediate consideration of all States, not least each of our own, the Hiroshima-Nagasaki Protocol (appended) as a direct means of fulfilling the promise of the NPT by the year 2020, thereby meeting the obligation found by the International Court of Justice "to conclude negotiations leading to nuclear disarmament in all its aspect under strict and effective international control;"

Challenge all States to adopt the Hiroshima-Nagasaki Protocol without delay and to undertake in good faith to present to the 65th General Assembly in September 2010 the envisioned Nuclear Weapons Convention or Framework Agreement.

Signature: [Mayor or Governor, City Councilor, or other elected local authority representative]

\*Please clearly print your name, the name of your local authority, and country below, thank you.

Name and your title:

Name of your local authority:

Country:

(NOTE: Signing the Appeal does not make you a member of Mayors for Peace. If you wish to affiliate your city with Mayors for Peace please use the REGISTRATION FORM link at <http://www.mfp.org>.)





**Please tell the nuclear powers that Cities Are Not Targets!**

Hiroshima Peace Culture Foundation

< Mayors for Peace calls cities together to build a nuclear-weapon-free world. >

Since our experience of the atomic bombing 64 years ago, Hiroshima has continually called for the abolition of nuclear weapons and realization of lasting world peace. Despite our efforts, many areas around the world remain trapped in chains of hatred, violence and retaliation, our planet still bristles with vast arsenals of nuclear weapons, and the probability that such weapons will be used is increasing.

In response to this crisis, Mayors for Peace, an NGO over which we preside that now has more than 3,900 member cities in 143 countries and regions, is conducting an emergency campaign to eliminate all nuclear weapons by 2020 globally. This is our 2020 Vision Campaign.

The year 2006 was the 10th anniversary of the International Court of Justice advisory opinion that, "The threat or use of nuclear weapons would generally be contrary to the rules of international law applicable in armed conflict, and in particular the principles and rules of humanitarian law." Mayors for Peace marked this landmark finding by launching Phase II of our 2020 Vision Campaign. The centerpiece of this phase is the *Good Faith Challenge*, a program for demanding that all governments abide by the other ICJ finding that, "There exists an obligation to pursue in good faith and bring to a conclusion negotiations leading to nuclear disarmament in all its aspects under strict and effective international control." As a further contribution by cities, we have also initiated a *Cities Are Not Targets (CANT)* project to demand assurances from nuclear weapon states that no cities are targeted for nuclear attack.

We attended the NPT Preparatory Committee with the Mayoral Delegations formed by our member cities, held in Geneva, Switzerland in April 2008. We called for the good faith efforts to government representatives, and launched the Hiroshima-Nagasaki Protocol, which shows the roadmap with certain process each government much address toward the total abolition of nuclear weapons. This will reinforce our activities toward the elimination of nuclear weapons by the year 2020.

< Please support the *Cities Are Not Targets (CANT)* project. >

Nuclear weapons are illegal, immoral devices designed to obliterate entire cities. Despite the end of the Cold War, the danger of nuclear weapons remains virtually unchanged. We still have thousands of nuclear warheads deployed and ready to fire on warning. At the push of a button, nuclear-tipped missiles can be on their way to a target city. If such an event were to take place, some city, home to children and hundreds of thousands of innocent noncombatants, would suffer utter devastation.

The Mayors for Peace project is designed to lift the voices of cities and citizens to say, "No! You may not target cities. You may not target children." Through these activities, we intend to bring to the attention of mayors, citizens and national leaders the fact that cities are, in fact, still being targeted for annihilation and the International Court of Justice has found this threat itself to be a war crime. Furthermore, we hope this project will intensify our demand that the nuclear-weapon states fulfill their promise to "negotiate in good faith" to abolish all nuclear weapons.

In addition, based on the Hiroshima-Nagasaki Protocol, each government should address concretely to realize the abolition of nuclear weapons. Through our member cities, we ask each government's favor to this Protocol and aim at adopting it at the NPT Review Conference. To make the momentum, we try to raise the citizens' voice to stimulate the international public opinion.

The goal of this project is not a shifting of nuclear weapons away from cities but their total elimination. And, when we speak here of "cities," we refer not to a municipal entity of a certain size but to any area in which children and non-combatants are living routine daily lives.

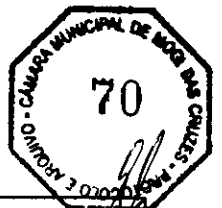
Please participate in the petition drive associated with this project. Mayors for Peace will deliver your message to the nuclear-weapon states and to the United Nations. Let all peoples around the world come together and bequeath to our children a genuinely peaceful world free from nuclear weapons!

(\* Your name, address and other personal information provided here will not be used for any other purpose.)



**Cities Are Not Targets (CANT) project  
Petition Form**

Petition for the Non-Targeting of Cities and the Abolition of Nuclear Weapons



We, the undersigned, make the following demands of the leaders of all Nuclear Weapon States.

- ✧ Do not target the cities in which we live with nuclear weapons!
- ✧ Do not target any cities, towns or villages anywhere in the world inhabited by innocent children!
- ✧ In accordance with the Nuclear Non-Proliferation Treaty and the Hiroshima-Nagasaki Protocol for a Nuclear Weapons Convention, please engage constructively in good-faith negotiations to abolish all nuclear weapons by the year 2020!
- ✧ Do not, even in war, attack cities or non-combatants!

No.	NAME	ADDRESS
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

\* The personal information you provide here will not be disclosed to any third party or used for any purpose other than for the stated purpose of the petition unless required by law.

**Mayors for Peace Secretariat**  
 c/o : Peace and International Solidarity Promotion Division,  
 Hiroshima Peace Culture Foundation  
 TEL : +81-82-242-7821 FAX : +81-82-242-7452  
 E-mail : mayorcon@pcf.city.hiroshima.jp  
 URL : <http://www.mayorsforpeace.org/english/index.html>





# Mayors for Peace Member Cities

June 1, 2010

No	Area	Countries & Regions	Cities
1	Asia	Afghanistan	2
2	29 countries & regions 1,130 Cities	Bangladesh	21
3		Bhutan	1
4		Cambodia	1
5		China	7
6		Cyprus	3
7		India	16
8		Indonesia	3
9		Iran	21
10		Iraq	128
11		Israel	48
12		Japan	733
13		Jordan	2
14		Korea	4
15		Lebanon	1
16		Malaysia	8
17		Mongolia	4
18		Nepal	6
19		Northern Cyprus	4
20		Pakistan	13
21		Palestine	28
22		Philippines	16
23		Sri Lanka	37
24		Syrian Arab Republic	2
25		Taiwan	3
26		Thailand	2
27		Turkey	11
28		Viet Nam	3
29		Yemen	2
30		Africa	Benin
31	39 countries & regions 206 cities	Botswana	3
32		Burkina Faso	2
33		Burundi	1
34		Cameroon	61
35		Cape Verde	2
36		Central African Republic	1
37		Chad	1
38		Republic of Congo	1
39		Cote D'ivoire	2
40		Democratic Republic of the Congo	1
41		Egypt	2
42		Eritrea	2
43		Ethiopia	2
44		Gambia	3
45		Ghana	2
46		Guinea	2
47		Kenya	3
48		Lesotho	1
49		Liberia	1
50		Malawi	2
51		Mali	5
52		Mauritania	3
53		Mauritius	1
54		Morocco	5
55		Namibia	1
56		Niger	1
57		Nigeria	2
58		Rwanda	1
59		Sao Tome and Principe	2
60		Senegal	16
61		Seychells	1
62		Sierra Leone	1
63		Somaliland	1
64		South Africa	8
65		Tanzania	2
66		Togo	2
67		Uganda	53
68		Zambia	3
69		Oceania	Australia
70	9 countries & regions 103 cities	Fiji	2
71		French Polynesia	1
72		Marshall Islands	1
73		Micronesia	2
74		New Zealand	32
75		Northern Mariana Islands	2
76		Papua New Guinea	1
77	Solomon Islands	1	

No	Area	Countries & Regions	Cities
78	Europe	Albania	1
79	42 countries & regions 1,972 Cities	Andorra	2
80		Austria	40
81		Belarus	1
82		Belgium	352
83		Bosnia and Herzegovina	8
84		Bulgaria	4
85		Croatia	30
86		Czech	28
87		Denmark	15
88		Estonia	4
89		Finland	3
90		France	121
91		Georgia	1
92		Germany	344
93		Greece	21
94		Hungary	4
95		Ireland	11
96		Italy	317
97		Kazakhstan	5
98		Kyrgyzstan	1
99		Latvia	1
100		Lithuania	2
101		Luxembourg	56
102		Malta	1
103		Moldova	1
104		Netherlands	51
105		Norway	86
106		Poland	7
107		Portugal	33
108		Romania	4
109		Russia	18
110		Serbia	3
111		Slovakia	1
112		Slovenija	2
113		Spain	289
114		Sweden	14
115		Switzerland	20
116		Tajikistan	2
117		U.K.	61
118		Ukraine	4
119		Uzbekistan	3
120		North America	Canada
121	3 countries & regions 244 cities	Greenland	1
122		U.S.A.	157
123	Latin America and Caribbean	Argentina	8
124	21 countries & regions 310 cities	Bolivia	2
125		Brazil	40
126		Chile	4
127		Columbia	1
128		Costa Rica	46
129		Cuba	2
130		Dominica	1
131		Dominican Republic	2
132		Ecuador	5
133		Guyana	1
134		Haiti	3
135		Honduras	1
136		Jamaica	1
137		Mexico	5
138		Nicaragua	155
139		Paraguay	1
140		Peru	5
141		Trinidad Tobago	2
142		Uruguay	1
143		Venezuela	24

3,965 member cities in 143 countries and regions





## Mavors for Peace

### Secretariat

C/O Hiroshima Peace Culture Foundation, 1-5 Nakajima-cho Naka-ku Hiroshima 730-0811 Japan  
Phone: 81-82-242-7821 Fax: 81-82-242-7452 E-mail: mayorcon@pcf.city.hiroshima.jp



Junho de 2010

Caro Prefeito,

Espero que se encontre bem.

Estou enviando-lhe esta carta através de apresentação de uma das cidades-irmãs e/ou de um dos municípios vizinhos que já é membro da Organização de Prefeitos pela Paz (Mayors of Peace).

Em agosto de 1945, as cidades de Hiroshima e Nagasaki foram imediatamente destruídas por bombas atômicas. Milhares de pessoas perderam suas preciosas vidas. Para evitar que esta horrível tragédia se repita, as cidades de Hiroshima e Nagasaki têm trabalhado ininterruptamente para transmitir ao mundo a crueldade, discriminação e uma infinita desumanidade das armas nucleares e da necessidade de abolir todas elas.

Para prosseguir com este objetivo, foi formada em 1982 uma associação municipal conhecida como Organização de Prefeitos pela Paz, uma organização não-governamental, independente de política, para promover a solidariedade e a boa vontade entre as cidades ao redor do mundo. A Organização de Prefeitos pela Paz vem realizando uma grande variedade de atividades pela paz mas, o nosso foco agora é um esforço intensivo para eliminar as armas nucleares até 2020.

A comunidade internacional está diante de um momento crítico com relação à proliferação e utilização de armas nucleares. O Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP), único acordo multilateral de controle da propagação de armas nucleares está à beira de um colapso. Por outro lado, através do prêmio Nobel da Paz entregue ao presidente Obama, observa-se que o apoio à abolição das armas nucleares está crescendo rapidamente. Atendendo a esta crise e oportunidade, as cidades devem se unir e exigir em voz uníssona que os nossos governos nacionais realizem o que for preciso para libertar-nos da ameaça nuclear.

A Organização de Prefeitos pela Paz lançou uma campanha de emergência para a Proibição de Armas Nucleares em 2003. Em seis anos, a campanha Vision 2020 aumentou a adesão em seis vezes, de aproximadamente 550 a 3.965 cidades em 143 países e regiões. Agora, no entanto, pretendemos demonstrar que o nosso movimento está apenas começando a crescer. Estamos envolvidos no lema "As Cidades Não São Alvo!" e estamos buscando novas adesões, com o objetivo de aumentá-las para 5.000 cidades até a Conferência de Revisão do TNP em maio de 2010 próximo. Quando chegarmos a 5.000, a Organização de Prefeitos pela Paz representará um bilhão de pessoas no mundo inteiro. Assim, esta campanha de adesão é a nossa contribuição para um movimento global maciço que realmente pode nos levar a um mundo livre de armas nucleares. Estamos tão confiantes no sucesso, que Hiroshima e Nagasaki estão estudando a possibilidade de sediar os Jogos Olímpicos de 2020 para comemorar o fim da era nuclear.

Ajude-nos a proteger você, seus cidadãos e as crianças em todo o mundo dos horrores da guerra e, sobretudo, de uma guerra nuclear. Por favor, junte-se à Organização de Prefeitos pela Paz, hoje.

Atenciosamente,

Tadatoshi Akiba  
Prefeito de Hiroshima  
Presidente da Organização de Prefeitos pela Paz



## Mayors for Peace

### Secretariat

C/O Hiroshima Peace Culture Foundation, 1-5 Nakajima-cho Naka-ku Hiroshima 730-0811 Japan  
Phone: 81-82-242-7821 Fax: 81-82-242-7452 E-mail: mayorcon@pcf.city.hiroshima.jp



June 2010

Dear Fellow Mayor,

I trust this letter finds you well.

I am writing today to invite you to join Mayors for Peace, an organization led by the cities of Hiroshima and Nagasaki.

As you may know, the cities of Hiroshima and Nagasaki were instantly obliterated by atomic bombings in August 1945. Hundreds of thousands of precious lives were lost. To avoid any repetition of this horrifying tragedy, the cities of Hiroshima and Nagasaki have worked continuously to communicate to the world the inhumanity of the atomic bomb and the need to abolish nuclear weapons.

Mayors for Peace was founded in 1982 by the mayors of Hiroshima and Nagasaki to promote the total elimination of nuclear weapons and the realization of genuine and lasting world peace. Today, we are a category II international non-governmental organization accredited by the United Nations with 3,965 member cities in 143 countries and regions.

In any war, especially nuclear war, it is cities that suffer most. We mayors are duty-bound to protect our citizens, and to prevent the unimaginable tragedy of a nuclear attack, we must work together to eliminate all nuclear weapons. Therefore, Mayors for Peace are now conducting a "2020 Vision Campaign" with the goal of total nuclear weapons abolition by the year 2020, the 75<sup>th</sup> anniversary of the atomic bombings.

To strengthen this campaign, we need as many cities as possible to join our organization. For more information about Mayors for Peace and our campaign, please visit our website at: <http://www.mayorsforpeace.org/>.

Membership involves no annual dues. However, we are now calling for our member cities, foundations, like-minded corporations, and individuals to contribute funds for promoting the 2020 Vision Campaign. I hope you will consider not only joining us, but also contributing to our campaign. To join, simply fill in and sign the attached registration form and return it to us.

I close with my best wishes for your continued good health and sound growth and developments for your city.

Sincerely yours,

Tadatoshi Akiba  
Mayor of Hiroshima  
President  
Mayors for Peace

**Mayors for Peace Secretariat**

c/o : Peace and International Solidarity Promotion Division,  
Hiroshima Peace Culture Foundation  
TEL : +81-82-242-7821 FAX : +81-82-242-7452  
E-mail : mayorcon@pcf.city.hiroshima.jp  
URL : <http://www.mayorsforpeace.org/english/index.html>

# Campanha Vision 2020

(Uma campanha de emergência para abolição das armas nucleares)

## Linhas gerais

Observando as condições mundiais atuais, além do desinteresse dos países detentores de armas nucleares nas negociações sobre o desarmamento nuclear, observa-se uma tendência para uma nova expansão nuclear. O TNP (Tratado de Não-Proliferação Nuclear), único acordo internacional voltado para a abolição das armas nucleares, está à beira de um colapso.



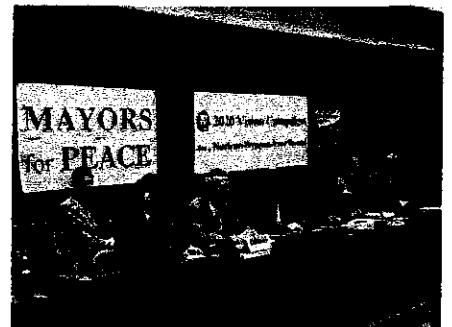
Dentro desse ambiente, a Organização de Prefeitos pela Paz lançou uma campanha de emergência para abolição das armas nucleares a nível global intitulada "Campanha Vision 2020", com medidas concretas para eliminação completa das armas nucleares até 2020, iniciada em outono de 2003 e busca a adesão de cidades em todo o mundo, de cidadãos, de ONGs, etc.

Essa campanha tem recebido apoio de numerosas organizações de prestígio, incluindo o Parlamento Europeu, Conferência de Prefeitos dos EUA, Federação Internacional de Médicos para a Prevenção da Guerra Nuclear (IPPNW), Conferência de Prefeitos Negros dos EUA, União de Cidades e Governos Locais (CGLU), Associação Japonesa de Prefeitos e Conselho de Autoridades Locais de Política Não-Nuclear do Japão.

## 2 Principais engajamentos atuais

### (1) Engajamento para que o "Protocolo de Hiroshima e Nagasaki" seja adotado na Conferência de Revisão do TNP (Tratado de Não-Proliferação Nuclear)

Na comissão preparatória da Conferência de Revisão do TNP, realizada em abril de 2008, anunciaram o Protocolo Hiroshima-Nagasaki, o qual indica um roteiro para a abolição das armas nucleares até o ano de 2020. Nossa intenção é que esse protocolo seja adotado na Conferência de Revisão do TNP no ano de 2010, como um complemento do Tratado de Não-Proliferação Nuclear. Para alcançar esse objetivo, estamos desenvolvendo atividades para adesão de prefeitos e outros oficiais eleitos das cidades membros e fazendo apelos aos Estados de todo o mundo para que esse protocolo receba compreensão e apoio.



### (2) Atividades para recolhimento de adesões ao abaixo-assinado do projeto CANT (Cities Are Not Targets = As Cidades Não São Alvo)

Estamos lutando por mudanças na política administrativa dos países detentores de armas nucleares, através de mensagens enviadas pelas cidades de todo o mundo, que expressam que elas não estão dispostas a aceitar serem alvos de armas nucleares e deixando claro a desumanidade ao direcionar uma bomba para uma cidade onde vivem várias pessoas civis. O projeto CANT já obteve mais de 1,030 mil adesões à nível nacional e internacional.





# The 2020 Vision

(An Emergency Campaign to Ban Nuclear Weapons)

## 1 Outline

To date, the nuclear-weapon states are evidently uninterested in pursuing their good-faith negotiations toward nuclear disarmament. Some openly state their intentions to develop "usable" tactical nuclear weapons. These actions are provoking nuclear proliferation, and the NPT regime teeters on the verge of collapse. The elimination of nuclear weapons remains an elusive goal.



In response to mounting nuclear peril, Mayors for Peace launched an "Emergency Campaign to Ban Nuclear Weapons" to promote its "2020 Vision," a program to eliminate all nuclear weapons by the year 2020, the 75th anniversary of the atomic bombings in Hiroshima and Nagasaki. Mayors for Peace, other associations of local authorities, NGOs and private individuals are now working together to promote this campaign.

This campaign has received support from numerous prestigious organizations, including the EU Parliament, U.S. Conference of Mayors (USCM), International Physicians for the Prevention of Nuclear War (IPPNW), National Conference of Black Mayors, Japan Association of City Mayors, Japan Council of Nuclear-Free Local Authorities, and the World Assembly of United Cities and Local Governments (UCLG).

## 2 Major Activities

### *(1) Cities Appeal supporting the Hiroshima-Nagasaki Protocol and a resolution at the NPT Review Conference 2010*

Mayors for Peace announced the Hiroshima-Nagasaki Protocol, a roadmap to a nuclear-weapon-free world by 2020, at NPT PrepCom in Geneva in April 2008.

This Protocol would supplement the Nuclear Non-Proliferation Treaty, and we intend for it to be adopted by the NPT Review Conference in 2010. To achieve this goal, we are also promoting a Cities Appeal, a petition to be signed by member mayors or other elected officials in support of our lobbying activities at the UN.

### *(2) Cities Are Not Targets (CANT) project Petition Drive*

Sending a message to nuclear-weapon states that cities are not willing to be targeted by nuclear weapons, cities around the world are pointing to the inhumanity and illegality of such targeting, and have asked nuclear-weapon states for assurances that they will not be attacked.





## Formulário de Afiliação à Organização de Prefeitos pela Paz

Ano      Mês      Dia

Exmo. Sr. Tadatoshi Akiba  
Prefeito da cidade de Hiroshima  
Presidente da Organização de Prefeitos pela Paz

De acordo com as linhas gerais da Organização de Prefeitos pela Paz, nossa cidade se afilia a essa organização.

País \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

Nome do Prefeito \_\_\_\_\_ Sexo    M / F \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Fax \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

(Responsável)

Nome \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

Sexo    M / F \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Website \_\_\_\_\_

Número de Habitantes \_\_\_\_\_

Data (AA/MM/DD) \_\_\_\_\_

### Assinatura do Prefeito

\* Este formulário de afiliação indica a intenção de afiliar-se como cidade, por conseguinte, caso necessite de um trâmite para aprovação no parlamento municipal da sua cidade, apresente este formulário à nossa organização após esse trâmite.

#### **Mayors for Peace Secretariat**

c/o : Peace and International Solidarity Promotion Division,  
Hiroshima Peace Culture Foundation  
1-5 Nakajima-cho, Naka-ku, Hiroshima 730-0811 Japan  
TEL : +81-82-242-7821    FAX : +81-82-242-7452  
E-mail : mayorcon@pcf.city.hiroshima.jp  
URL : <http://www.mayorsforpeace.org/english/index.html>



# Mayors for Peace

## Registration Form



To Dr. Tadatoshi Akiba  
Mayor of Hiroshima  
President of Mayors for Peace

I hereby express my city/municipality's support for the abolition of nuclear weapons and desire to join the Mayors for Peace.\*

Name of your country: \_\_\_\_\_

Name of your city/municipality: \_\_\_\_\_

Mayor's name: \_\_\_\_\_ Gender:  Male  Female

Address: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### Contact person

Name: \_\_\_\_\_ Gender:  Male  Female

Position: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Website: \_\_\_\_\_

Population: \_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_\_

Mayor's Signature: \_\_\_\_\_

\*This registration form is to express your city/municipality's decision to join Mayors for Peace. If your city/municipality requires specific procedures, including approval from your city/municipal council, please submit this form after such procedures are completed.

**Please send this form to:**

**Mayors for Peace Secretariat**

FAX : +81-82-242-7452

E-mail : mayorcon@pcf.city.hiroshima.jp



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESORIA JURÍDICA

PROCESSO N°	070/10
PROJETO DE LEI N°	051/10
PARECER N°	216/10

De iniciativa legislativa do Chefe do Executivo, o Projeto de Lei em epígrafe **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES A FILIAR-SE À ORGANIZAÇÃO DE PREFEITOS PELA PAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Instrui a matéria, **Mensagem GP n° 400/10** pela qual o chefe do Executivo expõe os motivos que nortearam a iniciativa legislativa e Ofício GP 1.612/10 de 10.12.2010. O Projeto de Lei está disposto em **02(dois)** artigos contendo cópia do Processo Administrativo n° 14.011/2010-PI, de 29/03/2010 .

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa se faz amparada nos **artigos 80, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município** e pela qual busca o Chefe do Executivo Municipal autorização legislativa para o Município filiar-se à Organização de Prefeitos pela Paz, nos termos Processo Administrativo n° 14.011/2010-PI, de 29.03.2010 e das informações complementares contidas no Ofício GP 1.612, de 10.12.2010 em que constam os membros afiliados, as principais atividades e as linhas gerais da entidade e outros elementos pertinentes.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Trata-se a **Organização de Prefeitos pela Paz** de uma organização não-governamental, independente de política, com objetivos, dentre outros, de promover a solidariedade e a boa vontade entre as cidades ao redor do mundo e de *“contribuir para despertar na opinião pública, um nível internacional, uma conscientização na humanidade sobre a necessidade de abolição das armas nucleares, através de uma forte aliança entre os municípios que aderirem ao Programa de Promoção da Aliança para as Cidades em prol da Abolição das Armas Nucleares”*..., conforme regulamento anexado ao Ofício GP nº 1.612/2010.

Como se trata de mera adesão a uma ONG, que a princípio, nos termos do Ofício GP nº 162/10, não irá onerar os cofres municipais, sob o aspecto jurídico não existem óbices, podendo o Projeto de Lei em estudo ter sua normal tramitação e ser apreciado pelo Douto Plenário e, para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o **Parágrafo Único do artigo 79 da LOM**.

Registre-se que a proposta deverá ser deliberada em **REGIME DE URGÊNCIA** em razão da solicitação do Senhor Prefeito Municipal na Mensagem GP 400/10 e fundamentada no **art. 81, da Lei Orgânica do Município**.

Era o que tínhamos a manifestar.  
AJ, 20 de dezembro de 2010.

  
TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ  
ASSESSORA JURÍDICA

  
NILTON SIQUEIRA DE MORAES  
COORDENADOR JURÍDICO



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº 051 / 2010**

**Processo nº 070 / 2010**

De iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo autoriza o Município de Mogi das Cruzes a filiar-se à Organização de Prefeito pela Paz, e dá outras providências.

O presente projeto de lei prevê a filiação do Município de Mogi das Cruzes na Organização de Prefeitos pela Paz, registrada como uma ONG, que se constitui em uma rede de municípios pela paz mundial, criada em 1982 e dirigida pelos Prefeitos das Cidades de Hiroshima e Nagasaki, no Japão, que visa um mundo livre de armas nucleares para garantir que a tragédia atômica nunca mais se repita.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente

  
**JOLINDO RENNÓ COSTA**  
Membro

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente

  
**FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO**  
Membro

  
**RUBENS B. FERNANDES - BIBO**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 22 de dezembro de 2010.

OFÍCIO GPE Nº 455/10

**51732 / 2010 - 1**

**23/12/2010 09:04**

CPF/CNPJ:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: CMMC CENTRO CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
51/10 SUA AUTORIA AUTORIZA O MUNICIPIO DE MC. FILIAR-SE A  
ORGANIZAÇÃO DE PREFEITOS PELA PAZ E OUTROS

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 9/1/2011 09:04:52

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 051/10**, de **sua autoria**, que autoriza o Município de Mogi das Cruzes a filiar-se à Organização de Prefeitos pela Paz, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES